

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 4

Referência: Pregão Eletrônico n. 17/2015

Data: 22/6/2015

Objeto: Contratação de serviços de controle, armazenamento, guarda, preservação de documentos, processos técnicos administrativos originais e mídias especiais.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2015

ESCLARECIMENTO N. 4

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 17/2015, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

Em que momento após a identificação da empresa vencedora do certame será realizado vistoria ou diligência nas instalações da LICITANTE para verificação dos itens conforme ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO? Nosso entendimento é que essa verificação deve ser feita durante a apresentação da documentação pela Licitante a fim de verificar se a empresa atende tais condições. Nosso entendimento está correto?

Resposta 1

Não, o entendimento está equivocado.

O ANEXO V – DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO se refere ao acompanhamento da execução contratual, e não se confunde com a vistoria da fase de habilitação na licitação. Aliás, registre-se que no presente Pregão Eletrônico n. 17/2015, a vistoria é facultativa, e está disciplinada na alínea “b” do item 4 do ANEXO I do Edital, e não se trata de vistoria às instalações da licitante, e sim, de visita da licitante às instalações onde se encontram os arquivos.